



EXTRATO

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, realizou-se, de maneira assíncrona, a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Fazenda. Registram-se os votos do Conselheiro Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União) e da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca dos processos 12105.000004/2026-46, 12105.100340/2023-45, 19953.100691/2021-42 e 12105.000070/2026-16 conforme pauta (doc. 60028512) disponível no processo SEI nº 12105.000003/2026-00.

PROCESSO Nº 12105.000004/2026-46

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2026 (doc. 58857938).

PROCESSO Nº 12105.100340/2023-45

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Semestral de Avaliação do Regime de Recuperação Fiscal referente ao 2º Semestre de 2025 (doc. 60827390) e o Parecer 1470 Semestral abril 2026 (doc. 60657884).

PROCESSO Nº 19953.100691/2021-42

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Bimestral referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2026 (doc. 60827833).

PROCESSO Nº 12105.000070/2026-16

Conclusão: Por maioria simples, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro deliberou pela não autorização da proposta de compensação financeira apresentada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/RJ, que tinha como objetivo viabilizar o provimento de 30 (trinta) cargos de Analista, mediante a convocação de candidatos aprovados para o cadastro de reserva do 2º Concurso para Provimento de Cargos de Nível Médio e Superior.

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho de

Documento assinado eletronicamente

MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA

Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Conselheiro representante do TCU

Documento assinado eletronicamente

NEUSA LOURENÇO SILVA

Conselheiro representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Gouvêa de Almeida, Conselheiro(a)**, em 15/05/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60921572** e o código CRC **B043CA29**.